



# CCA ONTIER

## FLASHNEWS LABORAL #7 DEZEMBRO 2016



### ATUALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

O Orçamento de Estado para 2017, publicado na Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro, atualiza o valor do subsídio de refeição aplicável ao sector público.

Com esta atualização, o valor do subsídio de refeição passará a ser, entre 1 de Janeiro de 2017 e o dia 31 Julho de 2017, de € 4,52/dia útil de trabalho. A partir de 1 Agosto de 2017 o subsídio de refeição passará para € 4,77/ dia útil.

Não obstante este valor ser o aplicável ao sector público, terá efeitos na esfera privada, uma vez que este é valor de referência para o cálculo do limite de isenção em sede de IRS e Segurança Social do subsídio de refeição, se e quando pago pelas empresas privadas aos seus trabalhadores.

---

#### Contactos:

Pedro Antunes  
Departamento de Laboral  
[pa@cca-ontier.com](mailto:pa@cca-ontier.com)

[pt.ontier.net](http://pt.ontier.net)

---

#### Partilhe:

[no LinkedIn](#)

**Subscreva:**[as nossas Newsletters](#)

---

A presente FLASHNEWS foi elaborada com fins informativos, sendo disponibilizada de forma gratuita, para uso exclusivo e restrito dos clientes da CCA ONTIER, encontrando-se vedada a sua reprodução e circulação não expressamente autorizadas. Esta informação tem carácter geral e não substitui o aconselhamento jurídico para a resolução de casos concretos.

---

Rua Vitor Cordon Nº10A, 4º piso - 1249 - 202 Lisboa | Portugal

Tel. (+351) 213 223 590 / Fax (+351) 213 223 599

Rua Pedro Homem de Melo, n.º55 - 8.º piso - 4150 - 599 Porto | Portugal

Tel. (+351) 223 190 888 / Fax (+351) 220 924 945

**ONTIER PORTUGAL** / BOLÍVIA / BRASIL / CHILE / CHINA / COLOMBIA  
ESPANHA / ESTADOS UNIDOS / ITÁLIA / REINO UNIDO / MÉXICO / PERÚ / VENEZUELA

---